



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 077/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/8/2015.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 61ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2015, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)

Ademir Massahiro Moribe
Alceu Panosso
Alice de Fátima Rodrigues
Almir Teles da Silva
Andréa Lúcia Doná (substituição)
Antônio Marcos Flauzino dos Santos
Carlos Henrique Marroni
Claudinéia Nunes Veloso
Cláudio Marques
Deisy Cristina Corrêa Igarashi (substituição)
Evelini Lauri Morri Garcia
Iasmini Magnes Turci Borges (substituição)
Jazmin Figari de La Cueva (substituição)
José Braz Hercos Júnior
José Santo Dal Bem Pires
Juliane Campoe Correa (substituição)
Kátia Abbas
Kelly Cristina Mucio Marques
Mara Cristina Piovesan
Marcelo Soncini Rodrigues
Marco Antonio Bisca Miguel
Neuza Corte de Oliveira



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 077/2015-CI/CSA

fls. 02

Professor (a)

Paulo Moreira da Rosa
Reinaldo Rodrigues Camacho
Ricardo Takehiko Arita
Romildo de Oliveira Moraes
Simone Letícia Raimundini Sanches
Suely da Silva Carreira
Valter da Silva Faia
Vera Sirlene Leonardo
Walmir Francelino Mota

Art. 2º Fica revogada a homologação do Quadro de Horário de Trabalho do Docente Valter da Silva Faia, referente ao ano letivo de 2014, conforme contido na Resolução nº 023/2015-CI/CSA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de agosto de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.